

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



**DECRETO Nº1529/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.** 

"DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO EVENTUAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**Considerando** ser imprescindível a realização de reunião com os servidores lotados na Unidade de Saúde da Família, cujo intento é a continuidade do trabalho desenvolvido por psicólogo organizacional;

Considerando que todos os servidores deverão participar, o que requer a interrupção do atendimento ao público, excetuando-se as situações emergenciais;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Não haverá atendimento ao público na Unidade de Saúde da Família, deste Município, a partir das 14h30min do dia 21 de fevereiro de 2024, a fim de que seja realizada reunião capitaneada por psicólogo organizacional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 16 de janeiro de 2024.

José Valentim Fodra RG: 7.962.857-6 Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernas Data supra